



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CES/AM Nº 024 DE 13 DE JUNHO 2017 – AD
REFERENDUM**

Dispõe sobre a retificação da Resolução nº 023 de 20 de dezembro de 2016 e aprovação da 1ª Conferência de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, composição do Comitê Organizador e Executivo, realização da etapa Estadual dos dias 18 a 20 de outubro de 2017 e cronograma da realização municipal por Polos de Saúde.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 297ª (Ducentésima Nonagésima Sétima) REUNIÃO LXIII (Sexagésima Terceira) EXTRAORDINÁRIA, realizada no dia 13 de junho de 2017, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 535 de 19 de agosto de 2016- CNS;

CONSIDERANDO o que dispõe no Artigo: 42 inciso III do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde- CES/AM;

CONSIDERANDO a necessidade e urgência de que trata a matéria.

RESOLVE:

I- Retificar a Resolução nº 023 de 20 de dezembro de 2016 e **APROVAR** a 1ª Conferência de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, composição do Comitê Organizador e Executivo, realização da etapa Estadual dos dias 18 a 20 de outubro de 2017 e cronograma da realização municipal por Polos de Saúde.

Cronograma das datas das realizações da 1ª CEVS/2017, por polo de saúde .

MUNICÍPIO	PERÍODO 2017	SAÍDA E RETORNO
Tabatinga / Aéreo	11 e 12/09	10, 13/09
Lábrea / Aéreo	11 e 12/09	Segunda e quarta
Tefé / Aéreo	14 e 15/09	13, 17/09
Manacapuru/ Terrestre	14 e 15/09	
Borba / Fluvial	18 e 19/09	17, 20/09
Parintins / Aéreo	18 e 19/09	17, 20/09
Manaus / Local	21 e 22/09	



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

II - Indicar o Governador do Estado do Amazonas, como Presidente de Honra da Conferência supracitada.

III - Compor o Comitê Organizador e Executivo da Comissão da Conferência 1ª Conferência de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas de 2017.

Comissão Organizadora e Executiva:

Presidente de Honra: Governador do Estado do Amazonas;

Coordenador Geral: Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/AM;

Coordenador Adjunto: Diretor Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas.

Secretaria Geral e Registro: Secretaria Executiva do CES/AM.

Comissão de Infraestrutura: Coordenador – Secretário (a) Executivo (a) da SUSAM.

Comissão de Infraestrutura: Subcoordenador – Coordenação de Saúde do Trabalhador.

Comissão de Comunicação, Informação, Articulação e Mobilização: Conselheiros do Conselho Estadual de Saúde-CES/AM.

Comissão de Programação: Conselheiros do Conselho Estadual de Saúde-CES/AM e colaboradores.

Comissão de Formulação e Relatoria: Conselheiros do Conselho Estadual de Saúde-CES/AM e colaboradores.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 13 de junho de 2017.


VANDER RODRIGUES ALVES
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº 024/2017 – CES/AM, datada de 13 de junho de 2017, nos termos do Decreto de 10.05.2017.


VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde